

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2019**

PROCESSO Nº 020/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

OBJETO: PAGAMENTO DO REGISTRO, VISTORIA E SEGURO OBRIGATORIO DPVAT DO VEÍCULO VW FOX 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.285.769/0001-05, NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), PARA PAGAMENTO DE REGISTRO E VISTORIA DO VEÍCULO VW FOX 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI; E EM FAVOR DA SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04, NO VALOR DE R\$ 9,18 (NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PARA PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT DO MESMO VEÍCULO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 159,18 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). O PROCESSO SE ENCONTRA FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 40CB151B

**DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 020/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

FAVORECIDOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/RN - CNPJ: 08.285.769/0001-05; SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04.

OBJETIVO: PAGAMENTO DO REGISTRO, VISTORIA E SEGURO OBRIGATORIO DPVAT DO VEÍCULO VW FOX 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

VALOR: R\$ 159,18 (cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 3EE31A68

**DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2019**

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DO POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.790.288/0001-07, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE

POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 14.190,00 (QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 497FDA0B

**DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 021/2019

DISPENSA Nº 014/2019

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME - CNPJ: 10.790.288/0001-07.

OBJETIVO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 42EE4EA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019 -
CMVBF**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, nomeada através da Portaria nº 062/2019 - GP/CMVBF, de 14.05.2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Processo - Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019 - CPL/CMVBF, no dia 28 de Agosto de 2019 (28/08/2019), às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, localizada na Rua Aduauto Dornelas Câmara, Centro - Baía Formosa/RN, visando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.

Baía Formosa/RN, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019 (09/08/2019).

Heulla Maria de Araújo Anacleto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 062/2019 - GP/CMVBF

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 3DE2F207

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**TESOURARIA
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 23/2019, DE 16 DE JULHO DE
2019.**

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, no dia 17 de julho de 2019, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joice Kelly de Sousa Medeiros

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 56A3C554

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 002/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 34, inciso XXIV do Regimento Interno, assim como conforme a Lei nº 863 de 26 de dezembro de 2018 (Orçamento Geral do Município de Cerro Corá/RN), em seu Art. 6º, inciso I e Art. 13º, após parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Fiscalização, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício 2019, consignado no Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, na Categoria Econômica/Elemento de despesa abaixo especificado:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.14 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 2º - A dotação orçamentária para cobrir o Crédito Adicional Suplementar constante no artigo anterior, corresponde à anulação parcial ou total de despesas dos seguintes elementos:

ANULAÇÃO PARCIAL

ORGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo da Mesa Diretora entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 09 de agosto de 2019.

Rodolfo Guedes dos Santos

Presidente

Valderi Joaquim Borges

Vice-presidente

Charles Wagner M. de Albuquerque

Secretário

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 4E38956E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Felipe da Silva, CPF: 068.077.084-40, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 07 de agosto de 2019, onde compareceu à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA para tratar de assuntos referentes a seu município, como também participou do Fórum sob o tema "O MAIS RN E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL", no Auditório Albano Franco, Casa da indústria, em Natal/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de agosto de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 75EBA743

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2019

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor Claudio José Neto, (Chefe de Gabinete) CPF:023.022.454-74, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2019, na sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, para fazer a entrega das cédulas de identidades emitidas por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 09 de agosto de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4237615B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2019

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor Luiz Antônio da Silva, (Tesoureiro) CPF: 067.880.314-52, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2019, na sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, para fazer a entrega das cédulas de identidades emitidas por este Poder Legislativo Municipal e participar de reunião para tratar sobre o convênio FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara municipal de Cerro corá/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 09 de agosto de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4C5DC936

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 29/2019

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE 500 LITROS DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM (DE FORMA PARCELADA) PARA OS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. (PERIODO 08DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ:
29.856.682/0001-10 R\$ 2.283,50

Total Geral R\$ 2.283,50

Currais Novos-RN, quinta-feira, 8 de agosto de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5676F15D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DISPENSA Nº 29/2019

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA COMPRA DE 500 LITROS DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM (DE FORMA PARCELADA) PARA OS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. (PERIODO 08DE AGOSTO DE 2019 A

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vir Unit. Quantidade Valor
2 GASOLINA COMUM LITRO R\$ 4,57 500 R\$ 2.283,50
Total do Lote R\$ 2.283,50
Total do Vencedor R\$ 2.283,50

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-sexta-feira, 9 de agosto de 2019.

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 477BCEAE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 29/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 29/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE 500 LITROS DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM (DE FORMA PARCELADA) PARA OS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. (PERIODO 08DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019..

Homologo ao correspondente procedimento licitatório: NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 29.856.682/0001-10
Valor: R\$ 2.283,50
Currais Novos/RN, sexta-feira, 9 de agosto de 2019.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 58E14901

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesoureira, FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para finalizar uma das etapas de elaboração das cédulas de identidade que estão sendo realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 09 de agosto de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 562FE09D

MESA DIRETORA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para finalizar uma das etapas de elaboração das cédulas de identidade que estão sendo realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 09 de agosto de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 72D18C71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2019

Governador Dix-Sept Rosado, 12 de agosto de 2019.

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com o objetivo de dirigir-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) para participar de uma audiência com o Conselheiro-Presidente Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 09 de agosto de 2019.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 51D1E976

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2019

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 12 de agosto de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Assessor Jurídico, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com o objetivo de dirigir-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) para participar de uma audiência com o Conselheiro-Presidente Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 12 de agosto de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 3FC363EC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2019

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 12 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Erika Maciely de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de ir ao ITEP/RN (Instituto Técnico-Científico de Perícia) buscar cópias de identidade para continuação do serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 606E8154

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2019

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 12 de agosto de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de conduzir servidora da Câmara Municipal ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) para tratar de assuntos relacionados ao serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) neste Poder Legislativo

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5F8A66D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN vem a público comunicar que PROMOVERÁ Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 26 de agosto de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro – Jardim de Piranhas/RN. Maiores informações serão fornecidas através do fone: 84 - 3423.2207 e pelo e-mail: cpjardimdepiranhas@outlook.com.

Jardim de Piranhas/ RN, 09 de agosto de 2019.

José Humberto da Costa Dutra

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3E679895

TESOURARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/RN Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN vem a público comunicar que PROMOVERÁ Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 27 de agosto de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro – Jardim de Piranhas/RN. Maiores informações serão fornecidas através do fone: 84 – 3423-2207 e pelo e-mail: cpjardimdepiranhas@outlook.com.

Jardim de Piranhas/ RN, 09 de agosto de 2019.

José Humberto da Costa Dutra

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 65F5122B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2019, EM 9 DE AGOSTO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas nos Artigos 34, Inciso XXII e 38, Inciso VIII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o indeferimento ao pedido de licença para tratar de interesse particular requerido pelo Vereador Leandro de Souza Costa, na conformidade do Art. 204, Inciso II, do mesmo Regimento Interno,

RESOLVE:

Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de publicação desta Portaria, para que o Vereador Leandro de Souza Costa retome plenamente o exercício das atividades legislativas na Câmara Municipal de Lagoa Nova, devendo ser cientificado ao mesmo através dos meios de comunicação disponíveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 501A8EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 103/2019.

Conceder a Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, a Srª. JACILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, a Srª. JACILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA - matrícula 200 – 1 (UMA) diária, com o valor unitário de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para levar o 4º malote com os RG para ITEP, das carteiras de identidades emitidas no 4º. Atendimento a população, no dia 12 e 13 de Agosto 2019, no horário de 08 as 18 hs., conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 029/2019.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 09 de Agosto de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5E212A6E

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo interno da cabina e substituição do sistema de acionamento Fuso por um Hidráulico, em 01 (uma) plataforma de acessibilidade modelo PR1-270-F, instalada na Câmara Municipal de Macau/RN.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019, em que foi declarada vencedora a empresa: RNECAL SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 26.708.573/0001-68, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado. A licitação foi realizada pelo critério da PROPOSTA MENOR PREÇO POR ITEM. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 – Centro – Macau/RN.

Macau/RN, 12 de agosto de 2019.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 67D58FA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 052/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Assessor de Diretrizes e Informática desta Casa Legislativa, para concluir o procedimento de Emissão de Cédulas de Identidade emitidas nesta casa, junto ao ITEP/RN, no dia 12 de agosto de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 09 de Agosto de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 3D27F6D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2019 - GP - CMSJC

Dispõe sobre denúncia por quebra de decoro parlamentar pelo vereador JOSANILDO SOARES DA COSTA, para apreciação e votação do recebimento da denúncia pela casa legislativa.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

D E C I D E

Artigo 1º - Apresentar na sessão seguinte para discussão e votação das denúncias promovidas por quebra de decoro parlamentar promovida pelo vereador JOSANILDO SOARES DA COSTA, tendo como denunciante a senhora JOSEILMA BORGES DA COSTA, conforme documentos, em anexo, e, representação promovida pelo vereador FRANCISCO NUNES DA SILVA, documentos em anexo, que dão conta de afronta ao decoro parlamentar em desfavor do vereador JOSANILDO SOARES DA COSTA, que configuram em tese crimes contra a honra, em desfavor de outro vereador em sessão plenária, e outra cidadã, conforme áudios e print's, todos em anexo.

Artigo 2º - Em caso de aprovação pela recepção das denúncias pelo plenário da casa, que seja, imediatamente, encaminhada cópias das denúncias ao representado para que apresente manifestação preliminar por escrito em 05(cinco) dias.

Artigo 3º - Após o prazo, independente de manifestação por escrito, encaminhe-se os autos para o presidente da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar para as atribuições inerentes da comissão no processo administrativo, ético, conforme preceitua o Artigo 32e 33 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 6 de agosto de 2019.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 736EA59C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA NOTIFICAÇÃO - VEREADOR JOSANILDO SOARES DA COSTA

EDUARDO FERNANDES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Vereador JOSANILDO SOARES DA COSTA, para que apresente MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, no prazo de 05(cinco) dias, quanto a representação que trata de quebra de decoro parlamentar, tendo como denunciante a senhora JOSEILMA BORGES DA COSTA, conforme documentos, em anexo, que configuram em tese crimes contra a honra, conforme áudios e print's, todos em anexo.

Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 6 de agosto de 2019.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 43E9C465

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 055/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para a capital do estado, totalizando 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando o referido secretário autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2019, para resolver assuntos de interesse desta casa legislativa junto o ITEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 7210E3E1

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 056/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS – TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para a capital do estado, totalizando 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando o referido tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2019, para resolver assuntos de interesse desta casa legislativa junto o ITEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 42A09E10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA DE Nº 0017/2019

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr.. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, portadora do CPF sob nº 082.608.804-07 RG sob nº 2017009097439 Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais para resolver assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida nesta Câmara Municipal. Sendo Notificado o Vereador Celio Gonçalves de Queiroz cédula de identidade /RG Nº 1.331.503 SSP/RN, inscrito no CPF sob número 665.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademar Liberato, nº 170- Centro São Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 09 de Agosto de 2019

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Luzithânia Maria de Aquino Silva

Secretária Legislativa

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3CA66813

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/1543-18

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO.....: prestação de serviço com Pagamento de tarifas bancárias

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDENCIA DISPENSA 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL.....: 1.000,00 (mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPESA.....: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DO EMPENHO: 03 de maio de 2019

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 5AED9E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de impressoras e computadores pertencentes a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Sendo o valor de R\$ 1.982,00 (Hum mil novecentos e oitenta e dois reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a), MARIA BERENICE PIRES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 09 de Agosto de 2019

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 6FC96898

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 090800001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDILENE CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 12/08/2019 a 12/08/2019

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para pegar a remessa das identidades que foi produzida no mês de julho/2019 na Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 09 de agosto de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6B29303F

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que MARLI SALES PEDROZA ME-CNPJ: 32.068.823/0001-45, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

JUSTIFICATIVA: Tal aquisição se dá pela necessidade da Câmara Municipal em manter os funcionários devidamente uniformizados e manter a unidade legislativa organizada.

Pedra Grande/RN, 07 de agosto de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 5607179E

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.